

**Moção nº...../2023**

**Exmo. Presidente  
Jefferson de Oliveira  
Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

Senhor presidente,

A vereadora Andresa da Conceição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta a seguinte proposição, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**:

**MOÇÃO DE APLAUSO** à Churrascaria Garfo e Bombacha, pela divulgação de nossa cultura e tradição através de suas apresentações.

Como estamos no mês Farroupilha nada mais justo que homenagearmos essa Churrascaria que virou um atrativo turístico em nossa cidade. E através de seus shows artísticos enaltece nossa cultura e tradição. Mostrando nossos costumes e tradições a milhares de turistas diariamente.

Canela, 22 de setembro de 2023.

Andresa da Conceição  
Vereadora - MDB